



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.498

Folha nº 01

CNM: 021394.2.0047498-02

Data 29 de dezembro de 2017

IMÓVEL:- Apartamento nº 102 (cento e dois), localizado no pavimento térreo do Bloco 09, do **CONDOMÍNIO CLUBE VISTA DA LAGOA**, situado na Avenida Henrique Gaburro, nº 100, Bairro São José, nesta Cidade, com área privativa de 47,55m2 (quarenta e sete metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, circulação e 01 (um) banheiro social, com direito a uma vaga de garagem descoberta de nº 327, a nível do pavimento térreo, medindo a área de 11,25m2 (onze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e respectiva fração ideal de 0,002805987 sobre a Área A, medindo 18.370,09m2 (dezoito mil, trezentos e setenta metros e nove decímetros quadrados) e o perímetro de 645,208 metros, localizada dentro do perímetro urbano, situada no lugar Lagoa do Testa, distrito da sede deste Município, confrontando-se por seus diversos lados com: norte, Arnaldo Horácio, Avenida Henrique Gaburro, Almir Rosa de Jesus e Wagner Márcio Partelli de Mello; sul, Área B; leste, Área B e Luciano Ribeiro Durão; e a oeste, Área B. Inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do ponto A1, situado no limite das confrontações das terras de ARNALDO HORÁCIO e ÁREA B, com Coordenadas Geográficas, LATITUDE 19°22'12,51289"S, LONGITUDE 40°03'00,10833"W e Coordenadas Plano Retangulares UTM FUSO 24, DATUM SIRGAS2000 (equiv. WGS1984) 389.726,256 Este e 7.857.881,111 Norte, referidas ao MC -39°W, segue-se DIVISA, confrontando com ARNALDO HORÁCIO, com azimute de 051° 43' 16" e distância de 13,995 metros até encontrar o ponto A2 de coordenadas plano retangulares UTM 389.737,242 Este e 7.857.889,781 Norte situado no limite das confrontações das terras de ARNALDO HORÁCIO e AVENIDA HENRIQUE GABURRO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com AVENIDA HENRIQUE GABURRO, com azimute de 051° 43' 15" e distância de 10,132 metros até encontrar o ponto A3 de coordenadas plano retangulares UTM 389.745,196 Este e 7.857.896,058 Norte situado nas terras de AVENIDA HENRIQUE GABURRO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com AVENIDA HENRIQUE GABURRO, com azimute de 043° 34' 44" e distância de 1,525 metros até encontrar o ponto A4 de coordenadas plano retangulares UTM 389.746,247 Este e 7.857.897,163 Norte situado no limite das confrontações das terras de AVENIDA HENRIQUE GABURRO e ALMIR ROSA DE JESUS. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ALMIR ROSA DE JESUS, com azimute de 043° 34' 36" e distância de 4,774 metros até encontrar o ponto A5 de coordenadas plano retangulares UTM 389.749,538 Este e 7.857.900,621 Norte situado nas terras de ALMIR ROSA DE JESUS. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ALMIR ROSA DE JESUS, com azimute de 043° 34' 34" e distância de 21,368 metros até encontrar o ponto A6 de coordenadas plano retangulares UTM 389.764,267 Este e 7.857.916,101 Norte situado no limite das confrontações das terras de ALMIR ROSA DE JESUS e WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO, com azimute de 043° 34' 43" e distância de 1,417 metros até encontrar o ponto A7 de coordenadas plano retangulares UTM 389.765,244 Este e 7.857.917,128 Norte situado nas terras de WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO, com azimute de 043° 07' 40" e distância de 26,641 metros até encontrar o ponto A8 de coordenadas plano retangulares UTM 389.783,456 Este e 7.857.936,571 Norte situado no limite das confrontações das terras de WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO e LUCIANO RIBEIRO DURÃO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com LUCIANO RIBEIRO DURÃO, com azimute de 119° 47' 27" e distância de 12,794 metros até encontrar o ponto A9 de coordenadas plano retangulares UTM 389.794,559 Este e 7.857.930,215 Norte situado no limite das confrontações das terras de LUCIANO RIBEIRO DURÃO e ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA em curva com centro nas coordenadas UTM 389.828,181 Este e 7.857.925,157 Norte com raio de 34,000m e desenvolvimento de 74,093m, confrontando com ÁREA B, até encontrar o ponto A10 de coordenadas plano retangulares UTM 389.843,247 Este e 7.857.894,677 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 125° 37' 24" e distância de 8,632 metros até encontrar o ponto A11 de coordenadas plano retangulares UTM 389.850,264 Este e 7.857.889,649 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 215° 37' 24" e distância de 30,000 metros até encontrar o ponto A12 de coordenadas plano retangulares UTM 389.832,790 Este e 7.857.865,263 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 125° 37' 24" e distância de 111,000 metros até encontrar o ponto A13 de coordenadas plano retangulares UTM 389.923,018 Este e 7.857.800,611 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 215° 37' 24" e distância de 100,000 metros até encontrar o ponto A14 de coordenadas plano retangulares UTM 389.864,772 Este e 7.857.719,325 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, em curva com centro nas coordenadas UTM 389.860,708 Este e 7.857.722,237 Norte com raio de 5,000m e desenvolvimento de 7,854m, confrontando com ÁREA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº	47.498	Verso Folha nº	01	CNM: 021394.2.0047498-02
		Data	29 de dezembro de 2017	

B, até encontrar o ponto A15 de coordenadas plano retangulares UTM 389.857,796 Este e 7.857.717,173 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 305° 37' 24" e distância de 80,340 metros até encontrar o ponto A16 de coordenadas plano retangulares UTM 389.792,490 Este e 7.857.764,967 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 343° 27' 20" e distância de 91,128 metros até encontrar o ponto A17 de coordenadas plano retangulares UTM 389.766,541 Este e 7.857.852,323 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 305° 32' 59" e distância de 49,514 metros até encontrar o ponto A1, início deste memorial. PROPRIETÁRIA: **COBRA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.255, salas 505/506/507, Santa Lúcia, Vitória-ES, CNPJ/MF nº 06.940.556/0001-44. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, R-3 e AV-494-38.593, do Livro nº 2; Instituição de Condomínio registrada sob nº R-495-38.593, do Livro nº 2; e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-12.830, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 2,23. FADESPESES R\$ 1,12. FUNEMP R\$ 1,12. FUNCAD R\$ 1,12. Selo Digital nº 021394.GWI1711.00443. O Oficial:

AV-1-47.498 - em 29 de dezembro de 2017 (Prot. 101.936 de 07/12/2017)

TRANSFERÊNCIA DE HIPOTECA

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 6.112.856,79 (seis milhões, cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), com juros à taxa nominal de 8,0000% a.a., e efetiva de 8,3000% a.a., com prazo de amortização de 24 meses, conforme instrumento particular, datado de 27 de novembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, registrado sob nº R-108-38.593, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis, em 15 de dezembro de 2015. Selo Digital nº 021394.GWI1711.00443. Dou fé. O Oficial:

AV-2-47.498 - em 22 de fevereiro de 2018 (Prot. 102.523 de 09/02/2018)

ADITIVO

Pelo Aditivo de 07 de fevereiro de 2018 à hipoteca constante da AV-1-47.498, fica substituído 12 meses do prazo de amortização originalmente contratado por carência, passando o contrato a contar com 12 meses de carência e 12 meses de amortização. Outras condições, as constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 5,12. FADESPESES R\$ 2,56. FUNEMP R\$ 2,56. FUNCAD R\$ 2,56. Selo Digital nº 021394.GWI1711.02539. Dou fé. O Oficial:

AV-3-47.498 - em 03 de julho de 2018 (Prot. 104.097 de 26/06/2018)

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca constante da AV-1-47.498, em virtude da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular, datado de 15 de junho de 2018. FUNEPJ R\$ 2,86. FADESPESES R\$ 1,43. FUNEMP R\$ 1,43. FUNCAD R\$ 1,43. Selo Digital nº 021394.PQS1804.00724. Dou fé. O Oficial:

R-4-47.498 - em 03 de julho de 2018 (Prot. 104.097 de 26/06/2018)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular nº 855553969015, datado de 15 de junho de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária **COBRA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) da seguinte forma: valor dos recursos próprios R\$ 34.869,96; valor do desconto complemento concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 5.127,00 e valor do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** R\$ 93.503,04 (noventa e três mil, quinhentos e três reais e quatro centavos) a **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI nº 06696192113-83/ES e CPF nº 168.258.667-70, residente e domiciliado na Rua Darcy Bonn, nº 21, quadra H, Planalto; nesta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 0109106395321. O ITBI pago através do DAM nº 006199 (avaliação fiscal R\$ 133.500,12) de 19 de junho de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares; Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6EDB.4309.154E.8390 de 01 de fevereiro de 2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 3440.69BA.3445.DCAE de 18 de maio de 2018, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pelo comprador da apresentação das demais certidões fiscais. FUNEPJ R\$ 98,53. FADESPESES R\$ 49,26. FUNEMP R\$ 49,26. FUNCAD R\$ 49,26. Selo Digital nº

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

47.498

Folha n.º 02 CNM: 021394.2.0047498-02

Data 29 de dezembro de 2017

021394.PQS1804.00724. Dou fé. O Oficial: *M. Magalhães*

R-5-47.498 - em 03 de julho de 2018 (Prot. 104.097 de 26/06/2018)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular n.º 855553969015, datado de 15 de junho de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/09, o proprietário HENRIQUE COSTA DA ROCHA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 93.503,04 (noventa e três mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a., e efetiva de 5,6409% a.a., que será pago em 360 meses, sendo o valor da 1ª parcela R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimento para o dia 15 de julho de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 68,41. FADESPES R\$ 34,20. FUNEMP R\$ 34,20. FUNCAD R\$ 34,20. Selo Digital n.º 021394.PQS1804.00724. Dou fé. O Oficial: *M. Magalhães*

AV-6-47.498 - em 02 de maio de 2019 (Prot. 107.501 de 11/04/2019)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 64678/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 09 de abril de 2019, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 2.318,26 (dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), base de cálculo para 09 de abril de 2019, vencidas em 15 de dezembro de 2018, 15 de janeiro de 2019, 15 de fevereiro de 2019 e 15 de março de 2019, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553969015-8, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob n.º R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligência realizada em 17 de abril de 2019, o devedor fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-13.290, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 5,36. FADESPES R\$ 2,68. FUNEMP R\$ 2,68. FUNCAD R\$ 2,68. Selo Digital n.º 021394.NRU1902.02093. Dou fé. O Oficial: *M. Magalhães*

AV-7-47.498 - em 10 de outubro de 2022 (Prot. 125.660 de 07/10/2022)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-6-47.498, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular, datado de 29 de setembro de 2022, assinado digitalmente por Flávia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. FUNEPJ R\$ 6,31. FADESPES R\$ 3,15. FUNEMP R\$ 3,15. FUNCAD R\$ 3,15. Selo Digital n.º 021394.TEU2209.01225. Dou fé. O Oficial: *M. Magalhães*

AV-8-47.498 - em 16 de novembro de 2022 (Prot. 124.767 de 15/08/2022)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 22856/2022 CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2022, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri (28148279870), nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 16.331,81 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), base de cálculo para 11 de agosto de 2022, vencidas entre 15 de agosto de 2020 e 15 de julho de 2022, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553969015-8, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob n.º R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 11 de outubro de 2022, 25 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, não foi possível localizar o devedor fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob n.º R-14.434, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 6,31. FADESPES R\$ 3,15. FUNEMP R\$ 3,15. FUNCAD R\$ 3,15. Selo Digital n.º 021394.TEU2209.04024. Dou fé. O Oficial: *M. Magalhães*

AV-9-47.498 - em 19 de maio de 2023 (Prot. 129.260 de 18/05/2023)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.498

Verso Folha nº 02 CNM: 021394.2.0047498-02

Data 29 de dezembro de 2017

Fica cancelada a notificação constante da AV-8-47.498, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 7092-C / 2023-SIALF-CESAV/BU, datado de 08 de maio de 2023, assinado digitalmente por Flávia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPE R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.JVG2305.00420. Dou fé. O Oficial:

AV-10-47.498 - em 15 de agosto de 2023 (Prot. 128.788 de 14/04/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 7092/2023 CESAV/BU, datado de 13 de abril de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 23.128,68 (vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), base de cálculo para 12 de abril de 2023, vencidas entre 15 de agosto de 2020 e 15 de março de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85553969015-8, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob nº R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 05 de junho de 2023, 16 de junho de 2023 e 23 de junho de 2023, não foi possível localizar o devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA** pois este encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível; e conforme solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foram publicados Editais Eletrônicos no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias 27 de julho de 2023, 28 de julho de 2023 e 31 de julho de 2023, não comparecendo no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.696, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPE R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.CNG2308.01241. Dou fé. O Oficial:

AV-11-47.498 - em 11 de outubro de 2023 (Prot. 132.220 de 11/10/2023)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-10-47.498, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 10230/2023 CESAV/BU, datado de 03 de outubro de 2023, assinado digitalmente por Leni Franco Dias (56873581968), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPE R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.NHL2310.00976. Dou fé. O Oficial:

AV-12-47.498 - em 27 de novembro de 2023 (Prot. 132.340 de 18/10/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 128050/2023 CESAV/BU, datado de 13 de outubro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri (28148279870), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 23.313,03 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e três centavos), base de cálculo para 13 de outubro de 2023, vencidas entre 15 de fevereiro de 2021 e 15 de setembro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85553969015-8, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob nº R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 10 de novembro de 2023, 13 de novembro de 2023 e 20 de novembro de 2023, não foi possível localizar o devedor fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-14.826, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPE R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.NHL2310.04684. Dou fé. O Oficial:

AV-13-47.498 - em 21 de maio de 2024 (Prot. 135.979 de 30/04/2024)

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

47.498

CNM n.º 021394.2.0047498-02

FOLHA: 03

DATA: 29 de dezembro de 2017

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-12.47.498, virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício n.º 54881 A/2024 CESAV/BU, datado de 22 de abril de 2023, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPESES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital n.º 021394.OHR2404.03762.

Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-14-47.498 - em 23 de maio de 2024 (Prot. 135.353 de 27/03/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 54881/2024 CESAV/BU, datado de 20 de março de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D Angieri, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 22.198,06 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos), base de cálculo para 20 de março de 2024, vencidas entre 15 de setembro de 2021 e 15 de março de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553969015, garantido por alienação fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob n.º R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 06 de maio de 2024, 16 de maio de 2024 e 22 de maio de 2024, não foi possível localizar o devedor fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob n.º 15.026, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPESES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital n.º 021394.OHR2404.04033. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-15-47.498 - em 04 de outubro de 2024 (Prot. 139.232 de 20/09/2024)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-14-47.498, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício n.º 54881-C/2024 - SIALF-GIGAD/RJ, datado de 17 de setembro de 2024, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPESES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital n.º 021394.CEU2409.05275.

Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-16-47.498 - em 23 de outubro de 2024 (Prot. 138.553 de 21/08/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 178704/2024 CESAV/BU datado de 14 de agosto de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente pelas partes contratantes, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 22.467,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), base de cálculo para 14 de agosto de 2024, vencidas entre 15 de janeiro de 2022 à 15 de julho de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553969015, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob n.º R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 04 de outubro de 2024, 11 de outubro de 2024 e 16 de outubro de 2024, não foi possível localizar o devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, não comparecendo no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-15.245, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPESES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital n.º 021394.CEU2409.07220.

Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.498

CNM nº 021394.2.0047498-02

VERSO FOLHA: 03

DATA: 29 de dezembro de 2017

AV-17-47.498 - em 11 de fevereiro de 2025 (Prot. 142.598 de 28/01/2025)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-16-47.498, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício, datado de 22 de janeiro de 2025, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPESES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.NNK2412.06622. Dou fé. O Oficial:

AV-18-47.498 - em 22 de abril de 2025 (Prot. 143.029 de 18/02/2025)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 18868/2025 CEVAV/BU datado de 05 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 25.272,99 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), base de cálculo para 05 de fevereiro de 2025, vencidas entre 15 de abril de 2022 a 15 de janeiro de 2025, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553969015, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob nº R-5-47.498, em 03 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 18 de março de 2025, 27 de março de 2025, 10 de abril de 2025 e 15 de abril de 2025, não foi possível localizar o devedor fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, pois o endereço não foi localizado, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-15.477, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPESES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.02713. Dou fé. O Oficial:

AV-19-47.498 - em 28 de agosto de 2025 (Prot. 146.506 de 20/08/2025)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-18-47.498, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 293318/2025 A - CESAV/BU, datado de 13 de agosto de 2025, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPESES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.FSM.2506.04171. Dou fé. O Oficial:

AV-20-47.498 - em 23 de outubro de 2025 (Prot. 145.987 de 24/07/2025)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 293318/2025 CEVAV/BU datado de 18 de julho de 2025, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação do devedor/fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 30.802,39 (trinta mil, oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos), base de cálculo para 18 de julho de 2025, vencidas entre 15 de abril de 2022 a 15 de julho de 2025, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553969015, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 15 de junho de 2018, registrado sob nº R-5-47.498, em 03 de julho de 2018.; sendo que, conforme diligência realizada no dia 29 de setembro de 2025, o devedor fiduciante **HENRIQUE COSTA DA ROCHA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.725, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPESES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.ZZ.W.2509.00234. Dou fé. O Oficial:

AV-21-47.498 - em 07 de abril de 2026 (Prot. 150.805 de 20/02/2026)

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.498

021394.2.0047498-02

CNM nº

04

FOLHA:

29 de dezembro de 2017

DATA:

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento, datado de 12 de fevereiro de 2026, assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, instruído com Guia de Transmissão e DAMs nºs 003581347 de 16 de janeiro de 2026 e 003577609 de 05 de janeiro de 2026 (avaliação fiscal R\$ 140.791,70), nos valores de R\$ 2.900,50 (dois mil, novecentos reais e cinquenta centavos) e R\$ 71,13 (setenta e um reais e treze centavos), expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. EMOLUMENTOS R\$ 1.593,68. FARPEN R\$ 12,82. FUNEPJ R\$ 159,37. FADESPES R\$ 79,68. FUNEMP R\$ 79,68. FUNCAD R\$ 79,68. TOTAL R\$ 2.084,59. Selo Digital nº 021394.WYQ2601.05064. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 22 de abril de 2026

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, por Bruno Souto Santos - Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 73,90

Taxas: 22,15

Total: 96,05

Selo: 021394.WYQ2601.06405

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLWC4-MQPJF-H8FCN-28YFC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

